



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 203/2025

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 040/2025 e do PROAD nº 24301/2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 01.12.2025, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 1^a etapa das férias do exercício de 2025 do servidor **NATAN HENRIQUE DA SILVA EUZÉBIO**, ficando-lhe assegurado o saldo de 10 (dez) dias para utilização no período de 19.01 a 28.01.2026.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

**MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP – TRT 6ª Região**